



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº. 504/2009

PRORROGA AUXÍLIO DOENÇA AO SERVIDOR JOSÉ PEREIRA SILVA. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- o disposto no Art. 34, da Lei nº. 835/2006;
- o atestado de Perícia expedida pela Junta Médica Oficial do Município de Iporã – Paraná;

RESOLVE;

I – Prorrogar, a partir de 02 de setembro de 2009, por um período de 30 (trinta) dias, **AUXÍLIO DOENÇA** ao Servidor **JOSÉ PEREIRA SILVA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.347.606-0 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 197.068.209-49, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor desta Municipalidade, desde 01.09.1991, para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado na Secretaria de Agricultura e meio Ambiente.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 02 de setembro de 2009.


Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr, 15 de setembro de 2009.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal UMUARAMA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8681</u>
Data, <u>16 / 09 / 2009</u>
 O FUNCIONÁRIO